

DECRETO Nº 205/2023
De 29 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito em
exercício do Município de Águas de
Chapécó, Estado de Santa Catarina,** no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º,
III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de
30/11/2022 e demais disposições legais
vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), nas seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|-------------------------|--|--|
| Órgão | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade | Departamento de Administração | 1 |
| Função | Administração | 4 |
| Sub-função | Administração geral | 122 |
| Programa | Gestão administrativa eficiente | 3 |
| Atividade | Manutenção da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças | 2004 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso Valor |
| (12) | 3.3.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.710.3210.1079 – Recursos vinculados 24,00 1.755.0000.0089 – Recursos vinculados 24,00 |
| Valor Total R\$: | | 48,00 |

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|----------------------|--|---------------|
| Órgão | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade | Departamento de Administração | 1 |
| Função | Administração | 4 |

| | | | |
|-------------------------|--|--|--------------|
| Sub-função | Administração geral | | 122 |
| Programa | Gestão administrativa eficiente | | 3 |
| Atividade | Manutenção da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças | | 2004 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor |
| (12) | 3.3.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.500.0000.1000 – Recursos ordinários | 48,00 |
| Valor Total R\$: | | | 48,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 29 de dezembro de 2023.

OSCAR BARELA
Prefeito em exercício

Registre e Publique-se